

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 004/2025
APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
037/2025
PROCESSO: 2025010128
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90017/2025

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 004/2025 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2025 DE 06/06/2025 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATALÃO – GOIÁS E O PRESTADOR SANTANA FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATALÃO**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 03.532.661/0001-56, com sede na Rodovia BR-050, km 278, s/nº (prédio do antigo DNIT) – São Francisco, CEP 75.707-270, Catalão - GO, neste ato representada por seu atual gestor, Sr. **LEONARDO PEREIRA SANTA CECÍLIA**, nomeado pela portaria nº 007, de 02 de janeiro de 2025, brasileiro, casado, portador do CPF nº 422.366.571-53 e do RG nº 3.399.298 – SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade de Catalão-GO, doravante denominado **CONTRATANTE**, resolve modificar unilateralmente o **item 396** (Solifenacina 10 mg) da Ata de Registro de Preços nº 038/2025, cujo objeto é a **aquisição de medicamentos e correlatos para atender demandas judiciais da pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde de Catalão-GO**, conforme Processo nº 2025016356, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 14.133/21, pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente instrumento contratual tem como objeto a alteração do item 396 registrado e publicado através da Ata de Registro de Preços nº 037/2025 de 06 de junho de 2025, por solicitação da empresa SANTANA FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, visando a alteração do item 396, a qual a **CONTRATADA foi declarada vencedora:**

ONDE SE LÊ: “-

ITEM	NOME	UND	QUANT.	PRECO UNITARIO (R\$)	PRECO TOTAL (R\$)
------	------	-----	--------	----------------------	-------------------

Estado de Goiás
Município de Catalão
Secretaria Municipal de Saúde

396	Prucaloprida 2 mg comprimido	ENV	1988	1,90	3.777,20
-----	------------------------------	-----	------	------	----------

”.

LEIA-SE: “-

ITEM	NOME	UND	QUANT.	PRECO UNITARIO (R\$)	PRECO TOTAL (R\$)
396	Solifenacina 10 mg	ENV	1988	1,90	3.777,20

”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes da Ata de Registro de Preços nº 037/2025 de 06 de junho de 2025, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento, passando o presente TERMO DE APOSTILAMENTO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO DE APOSTILAMENTO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido na Lei 14.133/21, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresso pelo caput, do art. 15 da IN 015/12 do TCM/GO.

Catalão (GO), 30 de junho de 2025.

LEONARDO PEREIRA SANTA CECÍLIA
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde
CONTRATANTE